

## FICHA DE VERIFICAÇÃO FÍSICA

## FICHA DE VERIFICAÇÃO FÍSICA

Projeto de Combate ao Trabalho Infantil – SRTE/



O preenchimento desta ficha é fundamental para os encaminhamentos das crianças e adolescentes à Rede de Proteção.

## DADOS DA AÇÃO FISCAL

Município:  Data:   
 AFT:  CIF:

## DADOS DO TRABALHADOR INFANTIL

Nome:  Apelido:   
 Data de Nascimento:  Sexo:  Telefone:   
 Responsável Legal:  Profissão:   
 Endereço:   
 Participa de Programa de Transferência de Renda:  Sim  Não Qual?   
 Escola em que estuda:  Turno:   
 Nome do(a) Professor(a):  Série/Ano:

## INFORMAÇÕES SOBRE O TRABALHO

Empregador/Equiparado:  CNPJ/CPF:   
 Endereço do Empregador/Equiparado:   
 Local de Trabalho:   
 Data de Admissão:  Jornada de Trabalho:   
 Remuneração:  Periodicidade do Pagamento:   
 Atividade Econômica/CNAE:  Tipo de Ocupação:   
 Atividade da "Lista TIP":  Sim  Não Itens da Lista TIP:

## OBSERVAÇÕES

## ANEXO II

## TERMO DE MUDANÇA DE FUNÇÃO DO TRABALHO

Razão Social/Empregador: \_\_\_\_\_  
 Nome fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF/CEI: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no *caput* do artigo 407 da Consolidação das Leis do Trabalho e em face das atribuições nele previstas, DETERMINO ao Sr.(a) \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ da empresa ou local de trabalho supra qualificado, que providencie, de imediato, a mudança de função dos adolescentes listados abaixo.

A nova função não pode constar da Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil, constante do anexo do Decreto n.º 6.481, de 12 de junho de 2008, nem ser exercida em outros locais ou atividades insalubres, perigosas, penosas, em horário noturno ou que exponham o adolescente às demais proibições previstas no Decreto-Lei n.º 5.452/43, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e na Lei n.º 8.069/90, que aprova o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS dos adolescentes devem ser anotados: i) a data de admissão, considerando o tempo de trabalho já exercido pelo adolescente maior de dezesesseis anos, independentemente da natureza do trabalho desenvolvido; ii) nas anotações gerais, o registro do novo contrato de trabalho e a nova função a ser desempenhada.

Na impossibilidade da mudança de função, os adolescentes citados abaixo deverão ser afastados de imediato pelo empregador, sendo considerado rescindido o contrato de trabalho na modalidade indireta, nos termos do art. 10 da Instrução Normativa n.º 102, de 2013.

O responsável pela empresa ou local de trabalho fica NOTIFICADO a comparecer, dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_:\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, situada no endereço \_\_\_\_\_, para apresentar, conforme acima determinado, as anotações na CTPS do adolescente trabalhador ou, caso não seja possível a mudança de função, o pagamento dos direitos trabalhistas devidos em razão da rescisão do contrato de trabalho.

Nome da Criança e/ou Adolescente	Data de Nascimento	Data de Admissão	Função	Jornada	Salário

O não cumprimento da DETERMINAÇÃO de mudança de função ou afastamento do trabalho poderá configurar crime de desobediência, conforme o art. 330 do Código Penal, importando também em autuações, na forma da legislação trabalhista, e reiterada ação fiscal no estabelecimento.

Recebi 1(uma) via em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável pela empresa ou local de trabalho ou representante \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Auditor-Fiscal do Trabalho

## ANEXO III

## TERMO DE AFASTAMENTO DO TRABALHO

Razão Social/Empregador: \_\_\_\_\_  
 Nome fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF/CEI: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Nos termos do disposto no *caput* do artigo 407 da Consolidação das Leis do Trabalho e em face das atribuições nele previstas, DETERMINO ao Sr.(a) \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ da empresa ou local de trabalho supra qualificado, que providencie, de imediato, o afastamento do trabalho das crianças e/ou adolescentes relacionados abaixo, e efetue a quitação dos direitos trabalhistas oriundos da prestação de serviços, independentemente da natureza do trabalho desenvolvido.

O empregador/equiparado fica NOTIFICADO a comparecer no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, às \_\_\_\_:\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, situada no endereço \_\_\_\_\_, para efetuar, conforme acima determinado, o pagamento dos direitos trabalhistas devidos à criança e/ou adolescente, de acordo com o art. 9 da Instrução Normativa n.º 102, de 2013.

Nome da Criança e/ou Adolescente	Data de Nascimento	Data de Admissão	Função	Jornada	Salário

O não cumprimento da DETERMINAÇÃO de mudança de função ou afastamento do trabalho poderá configurar crime de desobediência, conforme o art. 330 do Código Penal, importando também em autuações, na forma da legislação trabalhista, e reiterada ação fiscal no estabelecimento.

Recebi 1(uma) via em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável pela empresa ou local de trabalho ou representante \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Auditor-Fiscal do Trabalho

## ANEXO IV

## ATERMO DE COMUNICAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Aos órgãos ou instituições pertencentes à rede de proteção à criança e ao adolescente

- 1 - \_\_\_\_\_
- 2 - \_\_\_\_\_
- 3 - \_\_\_\_\_
- 4 - \_\_\_\_\_
- 5 - \_\_\_\_\_

Pelo presente termo, o Ministério do Trabalho e Emprego COMUNICA que, em ação fiscal realizada na data de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_, foram encontradas \_\_\_\_\_ crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho irregular, em afronta à Constituição Federal, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, à Consolidação das Leis do Trabalho e ao Decreto n.º 6.481, de 12 de junho de 2008, que dispõe sobre as piores formas de trabalho infantil.

Na ação fiscal, quando encontrado o responsável pela empresa ou local de trabalho onde a situação irregular de trabalho infantil foi flagrada, a Inspeção do Trabalho determinou:

a) o imediato afastamento das crianças e adolescentes em situação irregular de trabalho e o pagamento dos direitos trabalhistas devidos;

b) a mudança de função dos adolescentes maiores de dezesesseis anos e as respectivas anotações na sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou, não sendo possível essa mudança, o imediato afastamento dos adolescentes da atividade proibida, acompanhado do pagamento dos direitos trabalhistas devidos.

O encaminhamento deste TERMO tem por finalidade SOLICITAR a esse órgão ou instituição que sejam tomadas as demais providências cabíveis, a fim de garantir às crianças e/ou adolescentes a proteção integral prevista no art. 227 da Constituição Federal.

Constam, em anexo, as Fichas de Verificação Física, com a identificação das crianças e/ou adolescentes encontrados em situação de trabalho irregular e respectivos responsáveis pela empresa ou local de trabalho, quando encontrados.

E recomendável o encaminhamento de cópia deste termo para os demais integrantes da rede de proteção existentes nesse município que não estejam na lista dos destinatários acima, caso esse órgão ou instituição entenda necessário.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Auditor-Fiscal do Trabalho  
Coordenação do Projeto de Combate ao Trabalho Infantil da \_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO V

## TERMO DE CONSTATAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Razão Social/Empregador: \_\_\_\_\_  
 Nome fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF/CEI: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Atesto que, em fiscalização ocorrida no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, foram encontradas em situação de trabalho e fora da condição de aprendiz as crianças ou adolescentes abaixo identificadas.

Tendo em vista a constatação de trabalho abaixo da idade mínima permitida pelo art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, este Auditor Fiscal do Trabalho determinou a rescisão do(s) contrato(s) de trabalho, nos termos do Art. 407 da Consolidação das Leis do Trabalho e do art. 9º da Instrução Normativa n.º 102/SIT/MTE, de 13 de março de 2013, notificando o empregador para efetuar o pagamento do saldo de salário, férias, décimo terceiro salário e aviso prévio indenizado.

Constatarei que as crianças e adolescentes exerceram atividade laborativa no estabelecimento ou local de trabalho supra qualificado durante o período a seguir especificado, não sendo descartadas ou prejudicadas eventuais provas futuras de trabalho realizado em um tempo distinto.

Nome da Criança e/ou Adolescente	Data de Nascimento	Data de Admissão	Função	Jornada	Salário

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Auditor-Fiscal do Trabalho